

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
515039/2017	Elio Jove Vieira Junior	Rio Correntes Agrícola S.A.	14.972.350/0002-05	PT N° 173508/CMIN/SUIMIS/2024
177246/2018	Valdenice Ferreira da Silva	Antônio Carlos Moreira	288.540.041-20	PT N° 173492/CMIN/SUIMIS/2024
585419/2014	Zuleica Marques de Lima	Cerâmica do Vale Ltda.	19.168.246/0001-03	PT N° 173496/CMIN/SUIMIS/2024
898/2022	Jonas Mangoni Rambo	V.F. Gomes Construtora Ltda.	13.495.966/0002-70	PT N° 173509/CMIN/SUIMIS/2024
209939/2016	Elias Maria Casimiro	Ademar Chagas da Silva	241.640.541-15	PT N° 173510/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.